



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 744 *se tiver outro,* Caracarái-RR, 15 de dezembro de 2016.  
*faça exclusão. Essa é a parte.*

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir os servidores **ALTEMAILSON MOTA DA SILVA** (TAE/SIAP: 2297424) e **LEONAN LIMA DE VASCONCELOS** (TAE/SIAP: 2251507) na **Comissão responsável por análise da veracidade das autodeclarações de raça/cor**, que venha a ser realizadas por candidatos do processo seletivo 2017.1, constituída pela portaria **Portaria nº. 719** de 24 de novembro de 2016 e retirar da referida comissão o servidor **GUILHERME CURY SOARES** (TAE/SIAP: 2295757).

Art. 2º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15/12/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da **comissão responsável por elaborar o Regimento Interno**, do IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR 15 de dezembro de 2016.

**Brainer William Cruz Dos Santos**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Portaria 2230 /GR, de 15 de dezembro de 2016